



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. OBJETO

Aquisição de manutenção de regularização do sistema de alarme, para atendimento às necessidades da Secretaria de Agronegócio e Meio Ambiente do município de Monte Carmelo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente está passando por uma grande obra de reforma, foi identificado que o sistema de alarme atualmente instalado não está funcionando corretamente, apresentando falhas que comprometem a segurança do prédio e dos bens públicos ali existentes.

Diante disso, faz-se necessário o conserto imediato do sistema de alarme, incluindo os ajustes técnicos necessários para seu pleno funcionamento, a fim de garantir a proteção do patrimônio público durante e após o período de obras.

3. JUSTIFICATIVA DE CONTRAÇÃO CORRELATA

A contratação do serviço é indispensável, uma vez que o sistema de alarme é um item essencial de segurança. O período de reforma aumenta significativamente o risco de invasões, furtos e danos ao patrimônio público, tornando urgente a correção das falhas identificadas.

A ausência do funcionamento adequado do alarme pode gerar prejuízos materiais e comprometer a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria, motivo pelo qual a demanda não pode ser postergada.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DOS ITENS



O serviço de manutenção deverá ser prestados conforme as seguintes destinações:

01 manutenção para a Secretaria de Agronegócio e Meio Ambiente.

5. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS

Produto: Manutenção do sistema de alarme

Quantidade: 01 (uma) unidade

Valor unitário estimado: R\$ 380,00

Valor total estimado: R\$ 380,00

6. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Forma de Pagamento: O valor total poderá ser pago por depósito, transferência bancária ou pix.

6.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.3. Quando do pagamento, poderá, dependendo do enquadramento e do regime tributário da contratada, ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.4. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- dados do contrato e do órgão contratante;
- período respectivo de execução do contrato;
- valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A manutenção deverá ocorrer dentro do prazo estipulado pelo fornecedor, conforme disponibilidade de estoque e logística de entrega.

8. VALOR

O valor total estimado da aquisição é de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta reais), sujeito a variação conforme cotação no momento da compra.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição será efetivada uma única vez, não havendo necessidade de renovação ou prorrogação contratual.

10. EMBASAMENTO LEGAL

Lei municipal 1.684/1995.

11. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

A administração municipal, através da secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, será responsável pela gestão do contrato, e a fiscalização será atribuída ao Servidor: Lecio Mundim Resende.

 



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
Administração 2025-2028

Monte Carmelo/MG, 05 de Fevereiro de 2026.

Lecio Mundim Resende

Coordenador

Fiscal de contratação e Responsável Pela Elaboração do Documento de
Formalização de Demanda

Maria Zizi Martins Mendonça

Secretária de Agronegócio e Meio Ambiente